



**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

Fundado em 16 de julho de 1977

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.
CIRC/SEPE/RJ/003/14.

Companheiras/os,

A direção do SEPE/RJ relembra que no próximo dia 16 de agosto (sábado), será realizado o CONSELHO DELIBERATIVO ESTATUTÁRIO da Rede Estadual. É importante que as direções deem atenção aos seguintes destaques abaixo:

1. Os núcleos e regionais que não possuem Conselheiros de Base devem convocar Assembleia Estatutária para eleição desses Conselheiros. Não podemos esquecer que dessa assembleia participam os Representantes eleitos nas escolas com a devida ata de eleição.
2. Os Núcleos tem direito a participação de três diretores, respeitando a proporcionalidade. A escolha desses nomes deve ser feita em reunião de direção com o devido registro em ata.
3. A ata de eleição dos Representantes nas escolas juntamente com a ata da eleição do representante de base eleito na assembleia estatutária, deverá ser entregue no dia do Conselho para o devido credenciamento.
4. A ata de direção com os nomes dos três (03) diretores eleitos com direito a voto no Conselho também deverá ser entregue no dia Conselho Deliberativo para o devido credenciamento.

Sem mais.

Atenciosamente,

Direção do SEPE/RJ